



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56^a LEGISLATURA**

Em 8 de dezembro de 2021
(quarta-feira)
às 08h

PAUTA
Reunião Conjunta - Semipresencial

Comissões		Nº Reunião
CRA	Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	27
CMA	Comissão de Meio Ambiente	38

	Deliberativa Conjunta CRA-CMA (regularização fundiária)
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Retificações:

1. CRA (03/12/2021 16:15)
2. Relatório (08/12/2021 07:43)

PAUTA

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA PROJETO DE LEI N° 2633, DE 2020

- Não Terminativo -

Altera as Leis nºs 11.952, de 25 de junho de 2009, 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a fim de ampliar o alcance da regularização fundiária; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CRA\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI N° 510, DE 2021

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; e a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que Transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União, a fim de ampliar o alcance da regularização fundiária e dar outras providências.

Autoria: Senador Irajá

Relatoria na CMA e na CRA: Senador Carlos Fávaro

Relatório: Pela prejudicialidade do PL nº 2633/2020, e suas emendas apresentadas no âmbito das Comissões de Agricultura, Reforma Agrária e Meio Ambiente.

E pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica, legislativa e regimentalidade do PL 510/2020 e por sua aprovação na forma do Substitutivo que apresenta. E pela aprovação integral das Emendas nºs 6, 8, 13, 14, 51, 52, 53, 67 e 90 – PLEN; pela aprovação parcial das Emenda nºs 4, 64 e 102 - PLEN; pela prejudicialidade das Emendas nºs 26, 61, 98 – PLEN e 125 - CRA; e pela rejeição das demais Emendas.

Observações:

- Matéria com despacho simultâneo CRA-CMA, para estudo em conjunto.
- Relator único CRA-CMA: Senador Carlos Fávaro.

>> Até a publicação desta Pauta:

- Perante a CRA, Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a matéria recebeu as seguintes Emendas:

01 (Senador Dário Berger);
113 (Senador Izalci Lucas);
114 a 117 (Senador Zequinha Marinho);
118 a 126 (Senadores Paulo Rocha e Jaques Wagner);
127 (Senador Jayme Campos).

- Perante a CMA, Comissão de Meio Ambiente:

02 a 16 (Senadora Eliziane Gama);
17 a 37 (Senador Jaques Wagner);
38 a 51 (Senador Fabiano Contarato);
128 (Senador Jaques Wagner).

- Em Plenário: 01-PLEN a 24-PLEN, 25-PLEN retirada pelo autor, 26-PLEN a 112-PLEN.

>> Emendas por Projeto:

- Ao PL 2633/2020 (51 Emendas):

01 (Senador Dário Berger);
2 a 16 (Senadora Eliziane Gama);
17 a 37 (Senador Jaques Wagner);
38 a 51 (Senador Fabiano Contarato).

- Ao PL 510/2021 (128 Emendas):

01-PLEN a 24-PLEN, 25-PLEN retirada pelo autor, 26-PLEN a 112-PLEN;
113 (Senador Izalci Lucas);
114 a 117 (Senador Zequinha Marinho);
118 a 126 (Senador Paulo Rocha e Jaques Wagner);
127 (Senador Jayme Campos);
128 (Senador Jaques Wagner).

- As Comissões realizaram três Audiências Públicas conjuntas para a instrução da matéria:

I) 14.09.2021: CRA (11^a) e CMA (18^a)
II) 05.10.2021: CRA (15^a) e CMA (24^a)
III) 23.11.2021: CRA (24^a) e CMA (35^a)

- A discussão da matéria será em conjunto, mas a votação far-se-á separadamente, na mesma Reunião, segundo a ordem do despacho da Presidência do Senado Federal (CRA-CMA).

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)